

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 030 /2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.**

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

| NOME DA EMPRESA | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------|--------------------------|
| 1. CANTONAVE ENER | Vitor 10.851.048-50 |
| 2. PIMA ENR | Marcelo Araújo |
| 3. 57 Solar Energy | Wellington Brito |
| 4. Creativa | marcelo 62 992856919 |
| 5. Mundo Solar | FAUSTO 62 994477163 |
| 6. Matias Energy | W Marala (62) 98634-1356 |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |